

Ofício n.º 038/GSC

Unaí (MG), 23 de fevereiro de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 077/2009, de autoria deste Vice-Presidente, que reconhece de utilidade pública a Associação da Mulher Trabalhadora Rural do Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 22 de fevereiro de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR THIAGO MARTINS  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mâncica  
Unaí – Minas Gerais